



**PORTARIA Nº 845 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

**Considerando** o Memorando SME nº 1.177 de 25 de julho de 2025,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições específicas de natureza pedagógica da rede municipal de ensino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada:

|                                                          |                  |                     |
|----------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| Nome                                                     | Matrícula        | R.G.                |
| <b>GLEICE DOS SANTOS MALVÃO</b>                          | 916755           | 11.850.481-0 SSP/RJ |
| Cargo Efetivo                                            |                  |                     |
| <b>Professor de Educação Básica I</b>                    |                  |                     |
| Atribuição                                               | Gratificação     |                     |
| <b>Coordenador Pedagógico - EM Maria do Carmo Soares</b> | <b>NÍVEL - I</b> |                     |

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2025, ficando revogada a Portaria nº 356 de 21 de fevereiro de 2025

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 05 de agosto de 2025

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
**Prefeita Municipal**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf